

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220505**

Termo de Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº **20220505** entre a Secretaria de Educação e a empresa **MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI**.

A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce através do Fundo Municipal de Educação de CNPJ: 06.083.029/0001-60, com sede a Av. Prefeito Azemiro de Oliveira - s/n, denominada de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr(a). **FRANCISCO RENATO PINHEIRO**, inscrito no CPF nº 911.146.323-68, resolve modificar o contrato Nº **20220505** originário do Processo Licitatório nº 2604.01/21-SRP, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Registro de preço para eventual e futura aquisição de material permanente e de consumo para diversas secretarias do município de Milhã-Ce.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO**

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01, cujo objetivo é a alteração do Disposto Termo de contrato- que trata da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, alterando a dotação orçamentária, substituindo dotação constante no termo de contrato conforme o orçamento fiscal vigente para melhor detalhar as despesas:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO**

O presente instrumento tem como objetivo incluir a Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: **0601.123650030.2017** (Manutenção da Rede de Educação Infantil FUNDEB 30%)

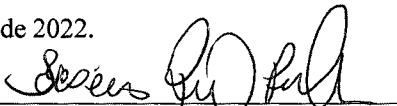
**CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 20220505, permanecendo válidas e inalteradas as cláusulas que não foram modificadas por este instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A administração providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia na Imprensa Oficial do Município, consoante ao que dispõe o Art. 61, Parágrafo Único da Lei federal nº 8.666/96.

Milhã/Ce-CE, 01 de novembro de 2022.



Francisco Renato Pinheiro  
Secretária de Educação